



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. A. Nº. 318/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2017, PUBLICADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E CLAUDIA BORDIGNON, PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS CIENTÍFICOS – PTC, REFERENTES A QUESTÕES MÉDICAS E TÉCNICAS RELACIONADAS A MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE INTERESSE PARA A SAÚDE, PROCEDIMENTOS, CIRURGIAS E/OU OUTROS TRATAMENTOS REQUERIDOS POR MEIO DE AÇÕES JUDICIAIS EM QUE FIGURE COMO PARTE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM TRÂMITE NO PODER JUDICIÁRIO, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0107623-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e CLÁUDIA BORDIGNON, portadora da Carteira de Identidade nº. 5091117183 - SJS/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 006.865.780-31, residente na Rua General Solon, nº. 88, Bairro Jardim Itu - PORTO ALEGRE/RS, CEP.: 91380-390, fone: (51) 99953-67-13, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 130/2017, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **RETIFICAR PARCIAL E RETROATIVAMENTE**, a contar da data da publicação do Contrato nº. 130/2017, a redação da Cláusula Primeira: Do Objeto, item 1.1, que passa a ser conforme abaixo, e não como constou:

"1.1 Constitui objeto do presente Contrato a elaboração, pela CONTRATADA, de ATÉ 1.908 (um mil e novecentos e oito) Pareceres Técnicos Científicos - PTC, na especialidade médica de Oncologia, no período de 12 (doze) meses, referentes a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, produtos de interesse para a saúde, procedimentos, cirurgias e/ou outros tratamentos requeridos (a) por meio de ações judiciais em que figure como parte o Estado do Rio Grande do Sul; ou (b) por meio de pedidos administrativos formulados na fase pré-judicial e que tenham por objetivo a solução administrativa do conflito a fim de evitar a interposição de futura ação judicial contra o Estado do Rio Grande do Sul."

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo visa ainda **ALTERAR** a redação da Cláusula Quarta: Das Condições de Remuneração e Pagamento, a contar da data da publicação deste Termo Aditivo, item 4.1, que passa a ser:

"4.1 Cada PTC será remunerado conforme valor de referência de consulta médica da tabela CBHMP. Resolução nº. 1673/2003 (anexo único), perfazendo uma quantidade estimada de até 159 Pareceres Técnicos Científicos mensalmente.

Parágrafo único: Sempre que houver alteração no valor da tabela, atualizando-a, os novos valores passarão a ser praticados no presente instrumento independentemente de Termo Aditivo."

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo também tem por objeto **PRORROGAR**, de 17 de outubro de 2018 até 17 de outubro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, nº. 130/2017, para elaboração de Pareceres Técnicos Científicos - PTC, referentes a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, produtos de interesse para a saúde, procedimentos, cirurgias e/ou outros tratamentos requeridos por meio de ações judiciais em que figure como parte o estado do Rio Grande do Sul em trâmite no Poder Judiciário, conforme Informação CPAF/SES nº. 521/2018 e 579/2018, às folhas nº. 184 e 201, concordância da CONTRATADA, às folhas nº. 160, e em conformidade com o processo nº. 17/2000-0107623-5.



Protocolo: 2018000168846

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

PROCESSO: Nº 18/2000-0101585-1.

OBJETO: Para prestação de serviços técnico-profissionais, na área de nefrologia, no Município de Camaquã.

CONTRATADO: NEFRO CLINICA CAMAQUA LTDA.

CNPJ: 90.152.232/0001-58.

MUNICÍPIO: Camaquã/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 24 de outubro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000168847

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 035/2018 - PROCESSO Nº.134637-20.00/13-7.

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº. 394/2018, celebrado em 04 de outubro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de outubro de 2018, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e EXPRESSÃO ENGENHARIAE CONSTRUÇÕES LTDA, no que tange ao número ordinal constante na Cláusula Primeira, onde o correto é "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" e não como consta. Celebrado em 25 de outubro de 2018.

Protocolo: 2018000168848

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2000-0105278-6

Retificação Contrato: 2018/021410

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santa Terezinha, CNPJ: 91.272.732/0001-96; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA a súmula do Termo Aditivo nº 340/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 23/10/2018, página nº 91, referente ao Processo Administrativo nº 17/2000-0105278-6 no que tange a Cláusula Terceira, em que o correto é: Inclusão da Cláusula Décima Sétima e, não como constou.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Protocolo: 2018000168849

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2000-0107623-5

Termo Aditivo Nº 318 Contrato: 2018/020236

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Claudia Bordignon, CPF: 006.865.780-31; OBJETO: Elaboração de Pareceres técnicos Científicos - PTC, na especialidade médica de Oncologia, referente a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, produtos de interesse para a saúde, sendo 159 pareceres técnicos/mês.; OBJETO DO ADITIVO: RETIFICAR parcial e retroativamente a contar da data da publicação do Contrato nº 130/2017 a redação da Cláusula primeira, do Objeto, item 1.1; ALTERAR a redação da Cláusula Quarta: Das condições de Remuneração e Pagamento, a contar da data da publicação deste Termo Aditivo, item 4.1 e PRORROGAR de 17/10/2018 até 17/10/2019 o prazo do contrato nº 130/2017.; PRAZO: 17/10/2017 até 17/10/2019

Protocolo: 2018000168850

Assunto: Contrato

Expediente: 18/2000-0037301-0

Termo Aditivo Nº 379 Contrato: 2018/021167

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Instituto Mao Amiga Mostardas, CNPJ: 28.076.623/0001-67; OBJETO: Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adulto Feminino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de seis meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 266/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.